



**Portaria 73.2022 de 22 de agosto de 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Procurador Jurídico **Dr. Artur Lopes de Souza, OAB-RO 6231** para participar da 6ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais na cidade de Brasília-DF, no período de 30 de agosto a 1 de setembro de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
**JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD**  
Presidente do CRO-RO